



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

**EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 89/2019 - RTR-DEAD/RTR-DEM/RTR-
PROEN/RTR/IFMT
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria/IFMT Nº 3.052, de 29/12/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Nº 089/2019.

RESOLVE:

I – Retificar o Edital Nº 089/2019, conforme segue:

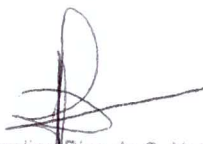
Onde se-lê:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria/IFMT Nº 3.052, de 29/12/2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo, com a finalidade de classificação e contratação de bolsistas para atuarem na função de Tutor Presencial, nos cursos ofertados pelos campi **Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e Várzea Grande**, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/IFMT, em conformidade com as normas estipuladas neste instrumento, de acordo com os termos das leis 11.273/06 e 11.502/07, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, com as Portarias CAPES nº 183 de 21/10/2016, nº15 de 23/01/2017, nº 249 de 08/11/2018 e suas respectivas alterações, Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017 e, demais regras previstas neste Edital.

Leia-se:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria/IFMT Nº 3.052, de 29/12/2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo, com a finalidade de classificação e contratação de bolsistas para atuarem na função de Tutor Presencial, nos cursos ofertados pelos campi **Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e Cuiabá – Bela Vista**, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/IFMT, em conformidade com as normas estipuladas neste instrumento, de acordo com os termos das leis 11.273/06 e 11.502/07, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, com as Portarias CAPES nº 183 de 21/10/2016, nº15 de 23/01/2017, nº 249 de 08/11/2018 e suas respectivas alterações, Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017 e, demais regras previstas neste Edital.

Cuiabá, 02 de setembro de 2019.


Constantino Dias da C. Neto
Chefe do Departamento de
Educação a Distância
PROEN/IFMT
Portaria nº 3.052, de 29/12/2017